



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2.020

Lei Municipal n.º 3.549, de 17 de março de 2.021

fundeb@educacaocolina.sp.gov.br

PARECER DO CACS FUNDEB – QUADRIÊNIO 2023/2026

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Colina, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º. 4.589 de 29 de dezembro de 2022, APROVA a aplicação do recurso do FUNDEB no 4º trimestre de 2023.

Colina, 29 de janeiro de 2.024.

ALESSANDRA SANTOS DE MESQUITA
Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB

MEMBROS:

Maria Lucia Petri
Celine Castro da Silva Fernandes
Maurício Gonçalves Moura Fortes
Vanusa da Zanon Lessa
Franci Santos Andrade
Mariângela Eggen Faro
Oliver Antônio de Oliveira dos Santos
Luiza Aparecida Maia